



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.448/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 061/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 061/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de 150 (cento e cinquenta) horas de mão de obra de manutenção e conserto de radiadores e 400 (quatrocentas) horas de mão de obra de manutenção e recuperação de embreagem - platô e disco de fricção dos veículos pertencentes a Frota Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **BONONI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de maio de 2018.

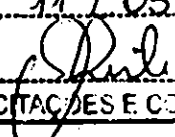

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
10/05/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.05.2018 DE Nº 11260
UMUARAMA 11.05.2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS